



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu em 21/09/2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 21/09/2025 20:33:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 78, DE 21 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Caçu no dia 22 de setembro de 2025 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as atividades da Câmara Municipal com os eventos de interesse da comunidade, sem prejuízo do regular andamento dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Caçu observará o horário de 13h às 17h excepcionalmente no dia 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições e atividades regimentais e administrativas em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Data: 21/09/2025 20:24:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ver. ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente

